



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça José Maria de Souza, 01 – Centro – CEP: 37548-000 – Conceição dos Ouros – MG
el. (35)3653-1220 - Fax: (35)3653-1281 - E-mail: prefeitura@conceicaodosouros.mg.gov.br



ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS

Elementos Característicos: Abertura dos envelopes de Propostas – com classificação - julgamento das propostas - com prazo para interposição de recurso.

DATA: 24 de outubro de 2017

HORÁRIO: 15:30 HORAS

TOMADA DE PREÇO: 001/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0093/2017

OBJETO: Contratação de Empresa para Execução de Calçamento em Bloquetes das Ruas: Raimundo César de Oliveira e Gilmar Pereira de Carvalho no Bairro Cachoeirinha no Município de Conceição dos Ouros (MG). Conforme Convênio SEGOV - 1491000349/2016SEGOV/PADEM.

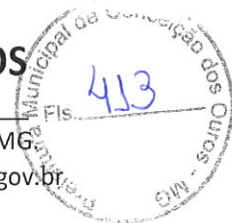
No dia e hora supramencionados, na sede da Prefeitura Municipal de Conceição dos Ouros (MG), realizou-se sessão pública para abertura dos envelopes de propostas dos interessados em participar da licitação epígrafada, com a presença de todos os integrantes da Comissão de Licitação no final assinados, consoante ato de designação na Portaria nº. 034 de Janeiro de 2017. Aberta a sessão pela Senhora Presidente da Comissão, a comissão por unanimidade de seus membros, após julgamento da Assessoria Jurídica da fase recursal, decidiu pela classificação dos licitantes. Ficando, portanto habilitada no certame as empresas **PAVIMENTAÇÃO SANTA ROSA LTDA - ME** inscrita no CNPJ sob nº 21.313.838/0001-05, com sede a Rua José Vieira dos Santos, nº S/n, Bairro Vila industrial, Conceição dos Ouros/MG; **3 MARIAS CONSTRUTORA EIRELI – ME**, inscrita no CNPJ sob nº 27.705.960/0001-03, com sede a Rua Silvano Brandão, nº 240, Bairro Centro, Paraisópolis/MG. Com a presença no ato da abertura das propostas dos representantes legais das empresas: **PAVIMENTAÇÃO SANTA ROSA LTDA – ME, neste ato representada pelo Senhor Paulo Henrique Martins Rosa e J. FRANCISCO DE CASTRO VIANA E CIA LTDA – EPP, representa pelo senhor: João Francisco de Castro Viana.** A seguir a presidente da comissão de licitação, procedeu à verificação dos envelopes de propostas, constatando que se encontravam devidamente fechados. Em seguida, foi procedida a abertura do envelope sendo as propostas nele contida verificada e rubricada por todos os presentes, não tendo ocorrido nenhuma manifestação por parte da Comissão de Licitação. Examinada as propostas pela Comissão, esta, por unanimidade de seus componentes, culminou por julgar regular as propostas dos licitantes. A seguir, a Comissão de licitação efetuou a verificação do preço das propostas julgadas regulares, levando a classificação das empresas: **1) 3 MARIAS CONSTRUTORA EIRELI – ME no valor de R\$ 43.014,48 (quarenta e três mil quatorze reais e quarenta e oito centavos), 2) PAVIMENTAÇÃO SANTA ROSA LTDA - ME no valor de R\$ 43.885,70 (quarenta e três mil oitocentos e oitenta e cinco reais e setenta centavos),** que apresentaram os preços em conformidade com os itens do Anexo I do edital, para o fornecimento do objeto da presente licitação. Apuradas as propostas verificou-se que o preço Global foi de R\$ 43.014,48 (quarenta e três mil quatorze reais e quarenta e oito centavos), ofertado pela



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS

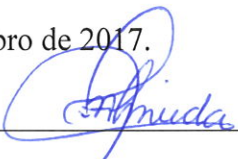
ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça José Maria de Souza, 01 – Centro – CEP: 37548-000 – Conceição dos Ouros – MG
el. (35)3653-1220 - Fax: (35)3653-1281 - E-mail: prefeitura@conceicaodosouros.mg.gov.br

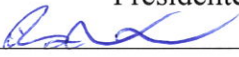


empresa **3 MARIAS CONSTRUTORA EIRELI – ME**. Ciente os licitantes do resultado apurado e da decisão tomada, este, juntamente com a Comissão de Licitação, manifestaram se concordes com o mesmo. Constatando que as exigências do Edital tinham sido plenamente cumpridas pelos licitantes e sendo a documentação nele contida verificada e rubricada por todos foi então declarada vencedora a empresa: **3 MARIAS CONSTRUTORA EIRELI – ME**, conforme ata. Proferido o julgamento da fase de propostas e nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, abriu-se o prazo recursal a rigor do art. 109, I, “b” c/c § 6º da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações A sessão foi suspensa pelo prazo necessário à lavratura desta ata. Reaberta a sessão, a Senhora Presidente da Comissão procedeu à leitura da mesma, que foi achada conforme. Nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, encerrou-se a sessão. Indo está assinada pela Presidente da comissão de licitação, Comissão de licitação.

Conceição dos Ouros, MG 24 de outubro de 2017.



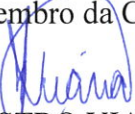
Flaviani Andreia de Almeida
Presidente da CPL



Renann Almeida Mota
Membro da CPL



Aline Gizeli Pereira
Membro da CPL



J. FRANCISCO DE CASTRO VIANA E CIA LTDA – EPP
João Francisco de Castro Viana



PAVIMENTAÇÃO SANTA ROSA LTDA – ME,
Paulo Henrique Martins Rosa